

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR

DE 16.08.2022

PORTARIA Nº 638/2022 - NOMEIA FRANCISCO WALTER COSTA, matr. nº 4799-3, ID: 2527525-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 535, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/034537/2022.

PORTARIA Nº 639/2022 - DESIGNA DEBORA MILAGRES FERREIRA, matr. nº 31.480-7, ID: 25403150, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Patrimonial e Documental - SAPD / SR-1, símbolo FG-01, código 970, a contar de 01/07/2022 - Processo nº SEI-260007/033589/2022.

PORTARIA Nº 641/2022 - DISPENSA PAULO TADEU PAES ALVES JUNIOR, matr. nº 37.254-0, ID: 44598807, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Liquidação - SLIQ, símbolo FG-01, código 3033, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/032997/2022.

PORTARIA Nº 642/2022 - DISPENSA FERNANDA DUQUE ESTRADA MEYER DE ALMEIDA, matr. nº 36.909-0, ID nº 44574096, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Encarregado DAF (Apoio SIDES), símbolo FG-04, código 3035, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/032997/2022.

PORTARIA Nº 643/2022 - DESIGNA FERNANDA DUQUE ESTRADA MEYER DE ALMEIDA, matr. nº 36.909-0, ID: 44574096, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Liquidação - SLIQ, símbolo FG-01, código 3033, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/032997/2022.

PORTARIA Nº 644/2022 - DISPENSA designar POLYANNA BANELLI FERNANDES NEF, matr. nº 37.484-3, ID: 44622384, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado DAF (Apoio SIDES), símbolo FG-04, código 3035, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/032997/2022.

PORTARIA Nº 645/2022 - EXONERA CLEBER DA COSTA REBELLO, matr. nº 30.462-6, ID: 25335480, Técnico Universitário II / Segurança, do Cargo em Comissão de Chefe da DISEG-CBIO, símbolo CC-09, código 3084, a contar de 23/07/2022 - Processo nº SEI-260007/033269/2022.

PORTARIA Nº 646/2022 - DISPENSA ROBERTO SIQUEIRA DE LIMA, matr. nº 33.995-2, ID: 6078877, Técnico Universitário II / Segurança, da Função Gratificada de Chefe Seção Apoio ADM (DEGSEG), símbolo FG-03, código 1249, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/033269/2022.

PORTARIA Nº 647/2022 - NOMEIA ROBERTO SIQUEIRA DE LIMA, matr. nº 33.995-2, ID: 6078877, Técnico Universitário II / Segurança, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da DISEG-CBIO, símbolo CC-09, código 3084, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/033269/2022.

PORTARIA Nº 648/2022 - DISPENSA EMILIA SANDRINELLI CARRIÇO, matr. nº 35.761-6, ID: 44159072, Técnico Universitário - Superior / Bibliotecário, da Função Gratificada de Chefe de Biblioteca CEH/A, símbolo FG-01, código 786, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/031711/2022.

PORTARIA Nº 649/2022 - DESIGNA BIANCA DE MAGALHÃES SILVEIRA, matr. nº 38.317-4, ID: 50356593, Técnico Universitário - Superior / Bibliotecário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Biblioteca CEH/A, símbolo FG-01, código 786, a contar de 01/08/2022 - Processo nº SEI-260007/031711/2022.

PORTARIA Nº 650/2022 - NOMEIA BRUNO GOMES GUIMARÃES, matr. nº 36.918-1, ID: 44574029, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 264, a contar de 18/07/2022 - Processo nº SEI-260007/029799/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR

DE 05.08.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/018354/2021 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da E. M. A. C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, OBJETO: Pagamento de locação de imóvel no endereço, rua do imperador nº 739, Centro, Petrópolis/RJ, no valor de R\$1.662.000,00 com fulcro no artigo 24 X do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 11.08.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/004551/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, OBJETO: Serviços desenvolvimento de sistemas, tipo serviços Gestão de Serviços de Processo, no valor de R\$ 648.000,00 com fulcro no artigo 24, IV do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR

DE 16.08.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/021830/2022 - AUTORIZO o afastamento de JOSÉ GONÇALVES GONDRA, matr. nº 07.840-2, Professor Titular, no período de 02/10/2022 a 22/10/2022, para Missão de Estudos e Pesquisa no Exterior pelo Programa CAPES Print com atividades acadêmico-científicas na Universidade Eduardo Mondlane, com ônus CAPES-PRINT, em Maputo, Moçambique.

PROCESSO Nº SEI-260007/015228/2022 - AUTORIZO a regularização do afastamento de EVELINE BERTINO ALGEBAILLE, matr. nº 33714-7, ID: 25435159, Professor Associado, no período de 18/05/2022 a 12/06/2022, para participação em atividades internacionais do grupo Geocrítica na Universidade de Barcelona, na Espanha, com ônus CAPES-PRINT.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 15.08.2022

PÁGINA 31 - 1ª COLUNA

ATO DA SUPERINTENDENTE

DE 11.08.2022

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 591/2022 - Processo nº SEI 260007/021680/2022
Onde se lê: ...lotada no INU...
Leia-se: ...lotada no NUT...

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NÚCLEO DE ESTUDOS DA SAÚDE DO ADOLESCENTE

ATO DO DIRETOR

DE 04.08.2022

PORTARIA NESA Nº 001/2022 - DESIGNA PRISCILA RODRIGUES CARDOSO FONSECA - matr. nº 37.018-9 e THAIS CHAVES DA SILVA, matr. nº 40974-8, sob a presidência da primeira, para apurar irregularidades descritas no processo de sindicância nº SEI-

260007/028451/2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº SEI-260007/035602/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 16.08.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/026070/2022 - HOMOLOGO a Certidão de Tempo de Contribuição nº 026/2022, expedida em 06/07/2022 pela UERJ, referente a DANTE SILVA TOMAZ.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

DE 16/08/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/010273/2021 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, referente à aquisição de aparelho de ultrassom para a UDA de Angiologia do HUPE, no valor de R\$ 430.000,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 1091 DE 16 DE AGOSTO 2022

DESIGNA SERVIDORA PARA SINDICÂNCIA.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060/2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260007/009814/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Priscila Francisco da Silva, matrícula nº 37.325-8, como síndicante única para apurar irregularidades descritas no processo nº SEI-260008/008503/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE

Vice-Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA HUPE Nº 971 DE 04 DE MAIO 2022

INSTAURA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 115/2017/HUPE.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-26/008/2297/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria HUPE nº 894/2022 publicada em 08 de março de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor Orlando Lima de Saboya Barros - matrícula nº 7.233-0, como Gestor, e os servidores Pedro Augusto Ferreira de Figueiredo Lopes - matrícula nº 37.047-8, Renato Moraes de Castro Mendes - matrícula nº 27.633-7 e Marcos Vinícius da Silva Lonziro - matrícula 37.013-0, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 115/2017/HUPE, referente à prestação de serviços especializados em tecnologia de informação e comunicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022

PROFESSOR RONALDO DAMIÃO

Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO

APOSTILA DO REITOR

DE 16.08.2022

CONTRATO Nº 004/2018 - Termo de Apostilamento nº 01 referente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de reparo e manutenção de piscinas com fornecimento de material e mão de obra especializada, entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa TWP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com o objetivo de registrar o reajuste do contrato no índice de 11,886730% do IPCA acumulado dos últimos 12 meses até junho/2022, a contar de 11/07/2022, previsto na cláusula 9ª do Contrato nº 004/2018, por parte da Administração. Com base na documentação que instrui o Processo nº SEI-260009/000589/2020, dá-se à Apostila o valor de R\$ 2.477,94 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 142.795,54 (cento e quarenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). O presente ato terá sua validade a contar da data de publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUBGERENTE

DE 16.08.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/070264/2010 - NEIVA DO AMARAL LEMOS HADDAD, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 2881904-7.

AVERBE-SE os períodos de 15/08/1990 a 31/07/2000; 20/05/1984 a 23/09/1984; 01/09/1988 a 30/11/1989, num total de 4.216 dias de efetivo exercício, prestados a Secretaria de Estado de Educação - SEE/RJ e Entidades vinculadas ao RGPS/INSS, como Professor Docente II, Telefonista e Auxiliar de Escritório, tornando sem efeito o despacho de 22/09/2010, publicado no DOERJ de 01/10/2010.

Id: 2416844

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.570 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

REFERENDA A PORTARIA CECA Nº 05/2022, DE 11/08/2022, QUE SUSPENDE OS EFEITOS DA DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.554, DE 24/05/2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em reunião de 16/08/2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-140001/034296/2022,

- o Ofício PGE/PG-06/FSM /nº / 2022 e o Despacho do Gabinete do Procurador-Geral do Estado (doc. SEI 37424848 e 37550896, respectivamente, referente ao processo judicial nº 0031558-46.2004.8.19.0001, proposto pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MPRJ em face do ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

DELIBERA:

Art. 1º - Referendar a Portaria CECA nº 05/2022, de 11/08/2022, que suspende os efeitos da Deliberação CECA nº 6.554, de 24 de maio de 2022, que reconheceu a inexigibilidade de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para a instalação e funcionamento de 4 Usinas Termelétricas (UTE) Flutuantes com uma Unidade Flutuante de Armazenamento e Regaseificação de BNL (FSRU), a serem ancoradas em zona portuária da Baía de Sepetiba, com capacidade total de geração instalada de 560 MW.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022

MAURÍCIO COUTO CÉSAR JUNIOR

Presidente

Id: 2416996

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

DE 29/07/2022

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.5003/2013 - O chefe de Gabinete da Seas, respondendo pelo expediente da Subsecretaria Executiva da Seas, no período de 25 de julho a 21 de agosto de 2022, conforme Ato do Governador - Decreto de 27/07/2022 (36964998), em decisão do dia 29/07/2022 (36966138), considerando a manifestação de 29/07/2022 (36924825), NÃO AUTORIZOU a conversão de multa aplicada por meio do Auto de Infração COGEFISEAI/00145752, às fls. 26 (12709236), emitido em nome de Vale S.A., no valor de R\$ 159.027,46.

Id: 2416713

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO

DESPACHOS DO GERENTE

DE 16/08/2022

PROCESSO Nº SEI-070002/009751/2022, GLAUCIA FREITAS SAMPAIO, Bióloga, matrícula nº 2701666-6, ID funcional nº 2150882-8. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 03/06/2022, relativo ao período 01/03/1982 a 06/12/2011, no total de 10.860 dias de efetivo exercício, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, desprezando o período de 07/12/2011 a 31/12/2011, 01/03/1982 a 31/12/2018, 01/02/1996 a 31/01/1998, 01/10/2014 a 31/12/2014, 01/04/2007 a 30/04/2007, 01/10/2007 a 30/11/2007, 01/04/2008 a 30/04/2008, 01/06/2008 a 30/06/2008, 01/09/2008 a 30/09/2008, 01/01/2009 a 31/01/2009, 01/01/2011 a 31/01/2011, 01/11/2019 a 31/10/2020 e 01/11/2020 a 30/11/2020 por serem concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-070002/009793/2022 - MAURO CESAR FERNANDES COIMBRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 360544-1, ID funcional nº 2868935-6. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 11/07/2022, relativo ao período 02/04/1984 a 22/05/1984, 13/08/1984 a 09/01/1985, 01/02/1985 a 06/01/1986 e 14/04/1997 a 31/10/1997, no total de 741 dias nos termos do parágrafo único do art. 9º da Lei Estadual nº 530, de 04 de março de 1982, do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2416989

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 37 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 23/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23, inciso II do Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- o art. 6º do Decreto nº 45.600, de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênere celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/008296/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº 23/2022, firmado com a empresa RTC ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste em elaboração do serviço de limpeza e desobstrução manual de cursos d'água localizados nas regiões hidrográficas da BAÍA DA Ilha Grande (RH I) e Guandu (RH II) - Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar o servidor Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID Funcional nº 51000938 como Gestor do Contrato; Rondineli de Oliveira Moutta, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 4466446-0 e Ricardo Jose Ferreira, Adjunto II, ID Funcional nº 4347163-3 como Fiscais do Contrato; Carlos José Ramos de Jesus Santos, Gerente, ID Funcional nº 4346099-2 como Suplente da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04/08/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2022

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor de Recuperação Ambiental

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 38 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 27/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 23, inciso II do Decreto n. 46.619 de 02 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- o art. 6º do Decreto nº 45.600, de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênere celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/008304/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº 27/2022, firmado com a empresa COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, cujo objeto consiste em elaboração do “Serviço de limpeza e desobstrução manual de cursos d'água localizados nas regiões hidrográficas Lagos São João (RH VI) e Macaé e das Ostras (RH VIII) - Estado do Rio de Janeiro”

Art. 2º - Designar o servidor Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID Funcional nº 51000938, como Gestor do Contrato; Rondineli de Oliveira Moutta, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 4466446-0 e Ricardo Jose Ferreira, Adjunto II, ID Funcional nº 4347163-3 como Fiscais do Contrato; Carlos José Ramos de Jesus Santos, Gerente, ID Funcional nº 4346099-2 como Suplente da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05/08/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor de Recuperação Ambiental

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 39 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 25/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23, inciso II do Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- o art. 6º do Decreto nº 45.600, de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênere celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/008301/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº 25/2022, firmado com a empresa RTC ENGENHARIA LTDA, cujo objeto consiste em elaboração do “Serviço de limpeza e desobstrução manual de cursos d'água localizados nas regiões hidrográficas de PIABANHA (RH IV) e Rio dois Rios (RH VII) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO”

Art. 2º - Designar o servidor Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID Funcional nº 51000938, como Gestor do Contrato; Ron-

dineli de Oliveira Moutta, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 4466446-0 e Ricardo Jose Ferreira, Adjunto II, ID Funcional nº 4347163-3 como Fiscais do Contrato; Carlos José Ramos de Jesus Santos, Gerente, ID Funcional nº 4346099-2 como Suplente da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04/08/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor de Recuperação Ambiental

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 40 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 28/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23, inciso II do Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- o art. 6º do Decreto nº 45.600, de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o expresso no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o contido no art. 67 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º na Resolução INEA nº 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênere celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-070002/008305/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA nº 28/2022, firmado com a empresa COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, cujo objeto consiste em elaboração do “Serviço de limpeza e desobstrução manual de cursos d'água localizados nas regiões hidrográficas do baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (RHIX) - Estado do Rio de Janeiro”

Art. 2º - Designar o servidor Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID Funcional nº 51000938, como Gestor do Contrato; Rondineli de Oliveira Moutta, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 4466446-0 e Ricardo Jose Ferreira, Adjunto II, ID Funcional nº 4347163-3 como Fiscais do Contrato; Carlos José Ramos de Jesus Santos, Gerente, ID Funcional nº 4346099-2 como Suplente da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplentes deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Fica autorizado o início da execução dos serviços a partir da vigência da presente Portaria, cuja comunicação deste ato à contratada deverá ser efetivamente encaminhada pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05/08/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022
DANIEL MORAES DE ALBUQUERQUE
Diretor de Recuperação Ambiental

ID: 2416852

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16.08.2022

PROCESSO Nº SEI- E-02/007/809/2019 - RATIFICO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal, art. 25, CAPUT, a favor da SM SOLUÇÕES PARA GESTÃO DA INFORMAÇÃO, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pela prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, na área de defesa agropecuária, englobando manutenção corretiva, adaptativa e suporte técnico, conforme a autorização do Sr. Diretor Geral, autoridade Ordenadora de Despesa.

ID: 2416718

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO DIRETOR- GERAL

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 122 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 A SER CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº SEI-020007/001961/2022.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 021/2022, abrangendo as localidades LEVY GASPARIAN, TRES RIOS, AREAL, PARAIBA E SAPUCAIA a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/001961/2022.

MEMBROS:
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824;
Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional nº 438995562;
Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:
Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Roberto Isídio de Oliveira Silva, ID Funcional nº 2692335-1.

Art. 2º - Designar como Gestor do Pregão Eletrônico nº 21/2022, o servidor Tiago Martins Cardoso de Sousa, ID Funcional nº 51178010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 16 de agosto de 2022

ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS
Diretor Geral de Administração e Finanças

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 123 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 A SER CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº SEI-020007/002269/2022.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 25/2022, abrangendo as localidades APERIBÉ, ITAOCARA E SÃO SEBASTIÃO a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002269/2022.

MEMBROS:

Tiago Alvarenga Soares - ID Funcional nº 5093084;
Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional nº 438995562;
Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:

Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.

Art. 2º - Designar como Gestor do Pregão Eletrônico nº 25/2022, o servidor Gilberto da Costa Lima Machado, ID Funcional nº 4463330-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 16 de agosto de 2022

ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS
Diretor Geral de Administração e Finanças

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 124 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 A SER CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº SEI-020007/002276/2022.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 023/2022, abrangendo as localidades CANTAGALO, CARMO, MACUCO E CORDEIRO a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002276/2022.

MEMBROS:

Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824;
Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional nº 438995562;
Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:

Roberto Isídio de Oliveira Silva, ID Funcional nº 2692335-1;
Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Sonia Maria Meira de Souza, ID Funcional nº 508.1932-1.

Art. 2º - Designar como Gestor do Pregão Eletrônico nº 023/2022, o servidor Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 16 de agosto de 2022

ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS
Diretor Geral de Administração e Finanças

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 125 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 A SER CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº SEI-020007/002274/2022.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 022/2022, abrangendo as localidades SANTA M. MADALENA, CONCEIÇÃO DE MACABU, TRAJANO DE MORAES a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca - Processo nº SEI-020007/002274/2022.

MEMBROS:

Rafael Bender, ID Funcional nº 44576340;
Jeovane Vieira da Silva, ID Funcional nº 438995562;
Marco Antônio Barbi, ID Funcional nº 50823884.

SUBSTITUTOS:

Roberto Isídio de Oliveira Silva, ID Funcional nº 2692335-1;
Glauco Souza Barradas, ID Funcional nº 2581435;
Sergio Matta Peres, ID Funcional nº 26972824.

Art. 2º Designar como Gestor do Pregão Eletrônico nº 022/2022, o servidor Ralph Maciel Mansur, ID 5021334-2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 16 de agosto de 2022

ANTÔNIO EMÍLIO SANTOS
Diretor Geral de Administração e Finanças

PORTARIA SEAPPA/DGAF Nº 126 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 A SER CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº SEI-020007/002268/2022.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 020/2022, abrangendo as localidades ITAPERUNA E SÃO JOSÉ DE UBÁ a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Processo nº SEI-020007/002268/2022.